



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.283

Referenda Provisão CUNI n.º 007/2011, que aprovou o afastamento do país do **Prof. João Luiz Martins**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 245ª reunião ordinária, realizada em 21 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2009;

o processo UFOP nº 5.529/2011;

a carta-convite do Reitor da Universidade do Porto, Prof. José Carlos Diogo Marques dos Santos, de 30 de setembro de 2011;

a declaração da Chefe da Divisão de Relações Internacionais da Universidade de Coimbra, Drª. Filomena Marques de Carvalho, de 30 de setembro de 2011;

a importância dos acordos de cooperação conjunta entre grupos consolidados na Universidade Federal de Ouro Preto e as Instituições de Ensino a serem visitadas, a fim de que possa buscar novas parcerias,

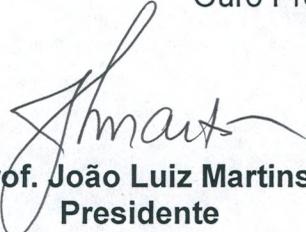
RESOLVE:

Referendar a Provisão CUNI nº 007/2011, que autorizou, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento do país do **Prof. João Luiz Martins**, Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 12 a 20 de novembro de 2011, trânsito incluso, para participar de reuniões nas Universidades do Porto, Coimbra e Algarve, em Portugal; Universidade de Nice e Museu de Mineralogia de Paris-Tech, na França, para formalizar Termos Aditivos de Acordo de Cooperação e Visitas Técnicas nessas Instituições.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

25 NOV 2011 - 039

Ouro Preto, em 21 de novembro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente